



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4.474/2024

Anula o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 76/2024 e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público e deverá anular por ilegalidade;

CONSIDERANDO que houve erro formal que impede a disputa do certame.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 76/2024, pela razão dos motivos acima descritos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no AMP.
Expedição nº 3171
Data 11 / 12 / 2024
Página 11

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA APARECIDA
DA
ROCHA:619981099
68

Digitally signed by LEILA APARECIDA DA
ROCHA:61998109968
DN: C=BR, O=MCP-Brasil, OU=Presencial, OU=4031280000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco),
CN=LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.12.12 10:04:11-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2

Leila da Rocha
Prefeita